



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 256/2023

OFÍCIO Nº 0717/2023-GAP

Protocolo 37262 Envio em 23/10/2023 10:00:34

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 269/2023-SO, de autoria do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a coleta de pneus inservíveis na borracharias e empresas do ramo em Paraguaçu Paulista, em relação aos questionamentos 1, 2 e 3, segue anexo o Memorando Interno nº. 464/2023 - DEMAPE, com informações do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CPV/sasp
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

nº 464/2023 – DEMAPE

Paraguaçu Paulista, 18 de Outubro de 2023.

DE: Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: Alegis

Ref: Resposta Requerimento de Sessão 269/2023 – Ver. Fábio Fernando Siqueira

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

Item 1 – Não.

Item 2 – Não. O material deverá ser entregue no Ponto de Recebimento localizado na Av. Brasil, 1107.

Item 3 – Não.

Informamos que o Município está se adequando às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) a qual estabelece a responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos, fiscalizada pelo Ministério Público e Tribunal de Contas. O Município fornece o local de recebimento e sua operação, e estabelece parceria para a destinação final adequada, cabe ao prestador de serviço gerador dos resíduos executar a entrega até o ponto estabelecido para recebimento do material. Ressaltamos que implementar um sistema para coleta nos estabelecimentos particulares sem a cobrança pelos serviços prestados caracteriza renúncia de receita, estabelecido como crime contra a Administração Pública passível de aplicação de penalidades legais.

Atenciosamente.

Dr. CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Diretor Departamento Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente

